



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 032 DE 23 DE ABRIL DE 2019

Dispõe a Comissão Permanente de Licitação para o exercício 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 63, inciso I da Lei Orgânica do Município, e em obediência ao Art. 51 da Lei 8.666/93 resolve;


NOMEAR:

Art. 1º CARLOS MARQUES RODRIGUES - Presidente, RONEY ROBSON DOS SANTOS FLORES - Secretário e VILMAR SOUZA DOS SANTOS - Membro, para compor a Comissão Permanente de Licitação no exercício 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 001/2019.

Serra Dourada–BA, 23 de abril de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal